



Emenda Nº 23/2026 ao Projeto de Lei Nº 8/2026

EMENDA AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO EXECUTIVO

**EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR
EDUARDO AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO
EXECUTIVO QUE ALTERA OS INCISOS III, XI E XIII
DO ARTIGO 10 DO REFERIDO PROJETO.**

Altera os Incisos III, XI e XIII do Artigo 10, do Projeto de Lei 08/2026:

Art. 1º Os Incisos III, XI e XIII do Artigo 10 passam a Vigorar com nova redação, renumerados os demais ante a exclusão dos Incisos XVI e XVII:

“Art. 10....

I –...;

...

III – Departamento Municipal de Administração, **Segurança Patrimonial e Defesa Civil**;

...

XI – Departamento Municipal de Governo e Comunicação **Institucional**;

...

XIII – Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, **Transporte e Trânsito**;

...

XVI – (EXCLUÍDO);

XVII – (EXCLUÍDO).”

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”

Alumínio, 23 de março de 2026.



**EDUARDO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

Duas Diretorias foram concentradas, consoante emenda 02/2026 e 03/2026, com isso restaram excluídos os Departamento Municipais de Segurança Patrimonial e Defesa Civil, que foi incorporado ao Departamento de Administração e o Departamento de Transporte, incorporado ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos. O Departamento de Governo e Comunicação recebeu o nome para “de Comunicação Institucional”, sendo portanto, tais alterações exigidas em decorrência das emendas 01, que altera o organograma e emendas 02 e 03 que excluem Departamentos, renomeia os mesmos.

**EDUARDO
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Aluminópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=ZRY2-31W7-7D4C-5JP1>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZRY2-31W7-7D4C-5JP1